

## AVISO ABERTURA

### CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA ( OFERTA DE ESCOLA )

### Grupo de Recrutamento -520– Biologia e Geologia

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Professor, do Grupo 520, Biologia e Geologia, **Horário nº31**, para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

|                             |                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                  | <b>DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio</b>                                                                                                                                                                                     |
| Modalidade do Contrato      | Contrato de trabalho a termo resolutivo                                                                                                                                                                                   |
| Duração do Contrato         | Temporário                                                                                                                                                                                                                |
| Local de Trabalho           | Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo                                                                                                                                                              |
| Caracterização das Funções  | Professor                                                                                                                                                                                                                 |
| Número de Horas Semanais    | 14 Horas                                                                                                                                                                                                                  |
| Requisitos de Admissão      | Professor Profissionalizado ou Professor com habilitação própria – Grupo 520                                                                                                                                              |
| Apresentação de candidatura | - A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a> |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Critérios de Seleção | <p><b>Critérios Obrigatórios</b></p> <p><b>Graduação Profissional - Ponderação 100%</b> (os termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual</p> <p>ou</p> <p>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual</p> <p><b>Informação</b></p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</li> <li>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</li> <li>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</li> <li>d) Candidatos com maior idade;</li> <li>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</li> </ul> |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Luís Miranda Rei

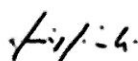
1º Vogal: Clarinda do Rosário Costa Alves

2º Vogal: António Manuel Martins Teixeira

Suplentes: Alfredo Tavares Pinto

Torre de Moncorvo, 16 de Março de 2026

O Diretor



Luís Miranda Rei